

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019/2020

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

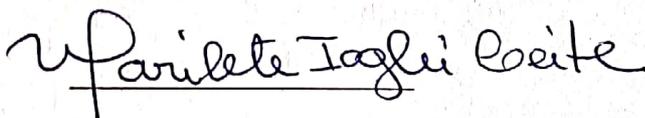
ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2020, o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$309.443,18 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), sendo esse valor bastante superior do alcançado no ano anterior (2019), no valor de R\$47.658,79 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Observou-se que a principal causa do aumento do superávit foi oriundo de aumento em subvenções governamentais.
3. Com a manutenção das atividades operacionais, também as receitas e despesas operacionais se mantiveram de certa forma estáveis, o que evidencia os resultados alcançados.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis, o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que a queda na arrecadação de mensalidades pelo segundo ano consecutivo deverá ser combatida com outras receitas, para que a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias para a mesma. Por fim, sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019/2020 aqui presentes.

Atenciosamente,



Marilete Iaghi Leite

CPF nº 179.223.272-91



Fabio Melere

CPF nº 077.981.109-76



Bruno Felipe Pereira

CPF nº 096.346.359-46

Timbó/SC, 31 de dezembro de 2020.